Informações importantes que constam no edital (leia-o novamente na íntegra cuidadosamente):

- 1) Estão disponibilizadas 13 vagas na PUC-Rio (anexo 2).
- 2) Será reprovado o candidato que obtiver menos de 50% de acertos (6.2.1).
- 3) A lista dos 13 candidatos classificados para acesso ao Profmat será publicada em ordem alfabética e estará formada por candidatos professores das redes públicas da Educação Básica que atuem na docência de Matemática, com melhores notas totais dentre os candidatos que obtiveram a nota mínima para a aprovação (2.2).
- 4) As listas dos demais candidatos aprovados no Exame em cada campus, mas que, inicialmente, não estão classificados dentro da quantidade de vagas disponíveis nesse campus, serão publicadas e estarão formadas do seguinte modo:
- a) Candidatos professores das redes públicas da Educação Básica que atuem na docência de Matemática em ordem decrescente das notas totais, atendidos os critérios de desempate determinados no item 6.3.
- b) Demais candidatos que atendam o item 1.8, não relacionados na lista a que se refere o inciso (a), em ordem decrescente das notas totais, atendidos os critérios de desempate determinados no item 6.3. (2.3)
- 5) Todo candidato classificado terá que comprovar perante a Instituição Associada escolhida no ato da matrícula que se encontra atuando na docência de Matemática na Educação Básica, por meio de declaração do Diretor da escola com firma reconhecida e data anterior máxima de 30 dias, sendo dispensado o reconhecimento de firma se Diretor de escola da rede pública. (2.5)

Documentos importantes que serão exigidos para a matrícula (13 vagas com a classificação seguindo as normas do edital) - ESTA LISTA PODE SOFRER ALTERAÇÕES

- 1 Declaração do diretor da escola com firma reconhecida e data anterior máxima de 30 dias (caso seja diretor de escola da rede pública, o reconhecimento de firma é dispensado) que comprove que o candidato se encontra atuando na docência de Matemática na educação básica. (item 2.5 do edital)
- 2 Contracheque ou declaração da secretaria de educação (estadual ou municipal) com data anterior máxima de 30 dias OU ato de nomeação (no diário oficial) (2.5.1 do edital)
- 3 Diploma (ou certificado de conclusão) do curso de graduação. (8.1.1 do edital)
- 4 Currículo na Plataforma de educação Básica (https://eb.capes,gov.br). (8.1.1 do edital) o candidato deve postar um print da tela que comprove a sua inscrição na referida plataforma.
- 5 Histórico da graduação.
- 6 Certidão de nascimento ou casamento.
- 7 RG
- 8 CPF